



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

ATO DO PRESIDENTE n. 012 de 01 de julho de 2014.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo no dia 04 de julho de 2014, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo 2014.”

WAGNER ANTONIO GUICHO, Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

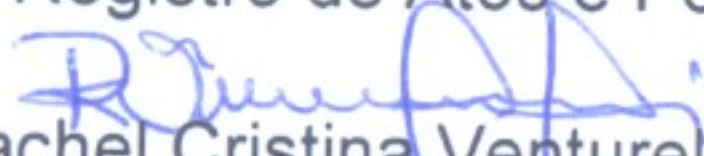
Artigo 1º- A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, por ocasião do jogo do Brasil nas Quartas de Final na Copa do Mundo 2014, terá seu horário de expediente reduzido no dia 04 de julho do corrente ano, com início às 08h e término às 15h.

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 01 de julho de 2014.


Wagner Antonio Guicho
Presidente da Câmara

Declaro para os devidos fins que o presente ATO DO PRESIDENTE foi devidamente publicado, sendo afixado no átrio da Câmara Municipal. Declaro ainda, que foi devidamente registrado no Livro de Registro de Atos e Portarias N. I, às folhas 21, sob n. 329. E S Turvo, 01 de julho de 2014.


Rachel Cristina Venturelli Iacovone
Advogada - Poder Legislativo Municipal